



Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Mudanças e Transporte Rodoviário de Cargas EBC/COORD-CM/Nº 0088/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Transportadora Ney das Mudanças Ltda ME, em 30 de dezembro de 2013.

Processo nº 1585/2013

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 642, de 28/10/2015, por seu Diretor-Geral, **ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 18.984.384-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.746.568-82, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 179769583 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.807.798-46, e, de outro lado, a **TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA – ME**, com sede no Setor de Indústria, Quadra 03, Lote 67, Ceilândia, Brasília/DF, CEP: 72.265-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.290.111/0001-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (NEY MUDANÇAS)**, neste ato representada por seu sócio, **EDINEI DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1515010-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 819.049.831-20, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados do empenho do Exercício Financeiro de 2015.

AD

Procuradora Jurídica da EBC
Cristina Dantas
OAB/DF 23.357
PROCUR

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em 30/12/2015 e término em 30/12/2016.

2.2. Para o período compreendido no item 2.1. desta Cláusula, o valor mensal estimado será de R\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2015, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO DE EMPENHO (2015NE002654)

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2015NE004179;
Emissão:	17/11/2015;
Valor:	R\$ 936,68 (novecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

3.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2016 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA: DAS NOTAS DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2015

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2015, ficam discriminados os dados do empenho, conforme abaixo:



Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0088/2013

3

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2015NE000373;
Emissão:	28/01/2015;
Valor:	R\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais).

REFORÇO DE EMPENHO (2015NE002654)

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2015NE004178;
Emissão:	17/11/2015;
Valor:	R\$ 344,68 (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

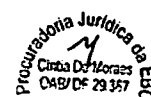
4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2015 estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0146/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao que determina o "caput" do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.




PROCUR.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2015.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante

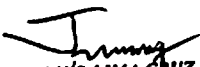

ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR
Diretor Geral
Por Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 642, de 28/10/2015

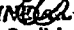

MARCOS R. ISIDORO DA SILVA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA – ME
Contratada


EDINEI DIAS DOS SANTOS
Sócio

Testemunhas:

1) 
JEFFERSON LUIS LIMA CRUZ
Nome: Coordenador de Elaboração de Contratos
Administrativos

2) 
ERLAINE
Nome: BDC – Empresa Brasil de Comunicação
Idet. 13.900

Elaborado por Zilma Costa e revisado por Jefferson Cruz.


Procuradoria Jurídica da EBC
Crista De Moraes
OAB/DF 29.367

PROCUR